



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL - SG

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM

PROTOCOLO DE INTENÇÕES MÚTUAS Nº 1/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE E O CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, órgão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0005-98, estabelecido na Av. dos Astronautas nº 1758, Jardim da Granja, na cidade de São José dos Campos - SP, CEP 12227-010, qualificado como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT da União), nos termos da Lei nº 10.973/04, doravante denominado INPE, neste ato representado por sua Diretora substituta Senhora **MÔNICA ELIZABETH ROCHA DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 4.202, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2020, portadora da Carteira de Identidade nº 50.060.882-9 SSP/SP e CPF nº ***.144.804-**, e o **CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA - CENSIPAM**, com sede em Brasília-DF, no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco K, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ/MF nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo Senhor **RAFAEL PINTO COSTA**, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 471/CC/PR, de 2 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 191, de 5 de outubro de 2020, portador do registro geral nº 1059497535 SSP/RS e CPF nº ***.322.490-**, também denominados partícipes, quando referidos em conjunto, ou partícipe, quando referidos individualmente.

CONSIDERANDO:

- a) que o INPE possui como objetivo a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, atividades operacionais e capacitação de recursos humanos nos campos da Ciência Espacial e da Atmosfera, da Observação da Terra, da Previsão de Tempo e Estudos Climáticos, da Engenharia e Tecnologia Espacial e áreas do conhecimento correlatas, consoante à política definida pelo Ministério;
- b) que o CENSIPAM possui como objetivo promover a proteção da Amazônia Legal por meio da sinergia das ações de governo, da articulação, do planejamento, da integração de informações e da geração de conhecimento;
- c) que ambas as Instituições têm interesse em realizar, de forma coordenada e em comum acordo:
 - I. a coleta, o armazenamento e o compartilhamento de dados para fins científicos, operacionais e de aplicações diversas;
 - II. discussões para a eventual geração e distribuição dos dados, resultados, produtos, publicações científicas derivadas ou qualquer elemento relacionado derivado de eventual cooperação;
 - III. o compartilhamento de equipamentos, infraestrutura e documentação relevante, em especial de segmento solo de sistemas satelitais;
 - IV. discussões sobre novas instrumentações em solo e sobre a ampliação da cobertura dos instrumentos baseados em solo, em especial, estações meteorológicas de superfície, sensores hidrológicos e radares meteorológicos;
 - V. o compartilhamento de conhecimento e de softwares para geração de produtos de sistemas de recepção e processamento de dados satelitais;
 - VI. discussões sobre um sistema único de meteorologia brasileiro;
 - VII. discussões sobre requisitos operacionais para o sistema BIG;
 - VIII. qualificação de recursos humanos nas áreas de Sensoriamento Remoto, Meteorologia, Hidrologia, Banco de Dados Georreferenciados, dentre outras áreas;
 - IX. discussões sobre aperfeiçoamento de modelos numéricos de previsões de tempo e de clima para serem adotados conjuntamente pelo INPE e pelo CENSIPAM;
 - X. esforços conjuntos para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas de interesse mútuo;
 - XI. desenvolvimento, implantação e uso compartilhado de novos equipamentos, infraestrutura e documentação relevante, em especial de segmento solo de sistemas satelitais.
- d) que se reconhecem a necessidade e a importância de se consolidar esse Protocolo de Intenções, visando à consecução das atividades acima descritas;

RESOLVEM: Celebrar o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, nas seguintes condições:

- I. As partes se comprometem a conjugar esforços com o objetivo de complementar as suas experiências nas áreas de interesse comum, sem prejuízo de suas ações individuais e independentes.
- II. Para a execução futura de projetos e atividades relacionadas com este “Protocolo de Intenções”, os partícipes elaborarão Planos de Trabalho, que deverão ser implementados por meio de Convênios ou outros instrumentos congêneres para cada projeto;
- III. Este Protocolo de Intenções entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser encerrado antecipadamente, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, de uma parte a outra ou em comum acordo.

E assim, por estarem justos e de acordos, os partícipes assinam o presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

Brasília, DF, 05 de julho de 2021.

Pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE:
MÔNICA ELIZABETH ROCHA DE OLIVEIRA
Diretora Substituta

Pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM:
RAFAEL PINTO COSTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pinto Costa, Diretor(a) Geral**, em 07/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Elizabeth Rocha de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3772194** e o código CRC **2237CDE4**.

@descricao_unidade_maiusculas@
NUP nº 60090.000115/2021-05